

# SÓ A LOPAC TEM

## MAIOR GARANTIA

Aço com MAIOR ESPESSURA no lugar CERTO  
apara lhe dar

**5 ANOS DE GARANTIA NA  
ESTRUTURA.**



# COPAC

*Junto com você*

## CERTIFICADO DE GARANTIA

COPAC INDÚSTRIA DE COMPACTADORES DE LIXO

Cliente: \_\_\_\_\_

Data da Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Modelo do Equipamento: \_\_\_\_\_

Nº de Série: \_\_\_\_\_

A COPAC garante os produtos de sua fabricação, em condições normais de uso, contra defeitos de construção, materiais aplicados e mão-de-obra. O período de garantia é de 5 anos de chaparia, 3 anos na praça de carga e 1 ano no sistema hidráulico, contados da data da efetiva entrega do produto ao primeiro Comprador, coincidente com a data de emissão da nota fiscal de simples remessa que acompanha o produto e a sua entrega técnica, ao comprador.

A garantia do sistema hidráulico está condicionada à execução das de troca do ELEMENTO FILTRANTE a cada período de 90 (noventa) dias que dever ser formalizada em nosso site, e-mail ou WhatsApp e ao reaperto das conexões para evitar contaminação do sistema.

**A garantia COPAC não se aplica aos seguintes produtos e situações, tais como:**

- Borrachas de vedação;
- Mangueiras e conexões;
- Óleo hidráulico;
- Graxa;
- Filtros;
- Materiais e reparos de parte elétrica do equipamento;
- Molas;
- Componentes hidráulicos afetados pela contaminação do óleo hidráulico;
- Deterioração e/ou desgaste normal da pintura, devido à exposição do produto às intempéries e/ou ao uso de produtos químicos na lavagem;
- Perdas e danos e/ou lucros cessantes, provenientes da paralisação do equipamento no período necessário à realização de revisão e/ou reparos em garantia;

- O produto sofrer qualquer adaptação ou modificação considerada inadequada pela COPAC;
- Não realizadas as revisões técnicas de 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta) dias, nos prazos e nas condições do manual de instruções;
- Forem inobservadas quaisquer recomendações constantes deste Termo de Garantia e/ou do manual de instrução;
- O produto for operado com imperícia ou negligência;
- O produto for operado com excesso de carga ou com carga inadequada, assim entendida qualquer espécie de resíduos sólidos;
- Em caso de acidentes;
- Em caso de defeitos provocados pelo retardamento ou omissão na substituição de peças ou componentes defeituosos e/ou danificados SEM PREVIA INFORMAÇÃO A COPAC.

### Da substituição de peças:

- Não sendo constatado defeito de fabricação na peça substituída, esta será faturada ao solicitante, que se obriga a efetuar o pagamento respectivo, na apresentação da fatura;
- **As peças e componentes substituídos em garantia pertencem à COPAC e deverão ser enviadas a COPAC no prazo de 10 dias sob pena de serem cobradas do cliente.**

### Dos deveres do comprador/usuário:

O Comprador arcará com as despesas financeiras decorrentes do transporte do equipamento.

### Das condições gerais:

- A COPAC reserva-se o direito de modificar as especificações técnicas do produto ou nele introduzir melhoramentos ou aperfeiçoamentos, em qualquer período ou época, sem prévio

aviso, sem incorrer na obrigação de adaptar os equipamentos anteriormente vendidos e entregues aos compradores.